



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

---

## ATA Nº 15/2022

1  
2 Aoscincodias do mês de agosto do ano de 2022, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal  
3 de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado do Rio  
4 Grande do Sul, reuniram-se os Edis para décimasegundaSessão Ordinária do ano de 2022 para a  
5 deliberação deseteProjetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. A Presidente do Legislativo, Beatriz  
6 Cristina BottegaTargas cumprimentou os Colegas Vereadores, a Assessora Jurídica Evanir Da Rosa  
7 Chiapetti, a Assessora Legislativa MarcieliGottardo e o Prefeito Municipal Irineu Fantin que se fez  
8 presente até o momento. A Presidente em seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres  
9 colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se presentes os Vereadores DelafioriTenutti de Santana,  
10 Giovana Teresinha Rossarola, Mauri JoséVendrame, NeimarLuis Battisti, Odair Ecker, Rosane Maria  
11 Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico e da Ordem  
12 do Dia. Em seguida posta em discussão a **Ata nº 14/2022**, não houve discussão, posta em votação a ata foi  
13 aprovada por unanimidade. Devido a presença do Prefeito Municipal Irineu Fantin, que esclareceu  
14 detalhadamente os Projetos para os Vereadores, a leitura dos Projetos de Lei foi dispensada por  
15 unanimidade.Prosseguindo colocou-se em discussão o **Projeto de Lei nº 2752/2022**(Autoriza a  
16 Contratação Temporária de excepcional interesse público e dá outras providências). Autorização legislativa  
17 para oPoder Executivo Municipal contratar emergencialmente 02 (dois) Visitadores Domiciliares – PIM.A  
18 contratação dos visitadores tem a finalidade de dar continuidade ao desenvolvimento do Programa Primeira  
19 Infância Melhor, tendo em vista que o Município possuía duas Servidoras contratadas emergencialmente,  
20 tendo ocorrido o término da vigência dos referidos Contratos.Não houve discussão. Colocado em votação o  
21 projeto foi aprovado por unanimidade.Em seguida posto em discussão o **Projeto de Lei nº**  
22 **2753/2022**(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 360.700,00  
23 (trezentos e sessenta mil e setecentos reais) e dá outras providências).Abertura de crédito adicional  
24 suplementar com reforço de dotações orçamentárias, visando a otimização de despesas com o Programa de  
25 Política Habitacional com reforma e melhoria de moradias na área urbana e rural, despesas de custeio para  
26 a manutenção e desenvolvimento da educação infantil com recursos do FNDE - Programa Apoio Novas  
27 Turmas Educação Infantil, despesas com folha de pagamento do PIM e Unidade Básica de Saúde, despesas  
28 com manutenção e aquisição de mobiliário para o Centro de Referência de Assistência Social, despesas  
29 com o Programa Municipal de incentivo à Suinocultura e Avicultura e despesas com juros e encargos da  
30 amortização operação crédito junto ao Banrisul. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi  
31 aprovado por unanimidade.Na sequência remetido a discussão o **Projeto de Lei nº 2754/2022**(Autoriza o  
32 Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos  
33 reais) e dá outras providências).Objetiva a abertura de crédito adicional especial para despesas com a  
34 Conferência Intermunicipal da Criança e Adolescente, despesas com atividades culturais e despesas com a  
35 construção com construção de uma garagem para abrigo de veículos e máquinas junto a Secretaria de  
36 Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.Não houve discussão. Colocado em votação o  
37 projeto foi aprovado por unanimidade. Em continuidade colocou-se em discussão o**Projeto de Lei nº**  
38 **2755/2022**(Estabelece o valor dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras  
39 providências).O valor é aquele estabelecido na Emenda Constitucional nº 120/2022, que, para o exercício  
40 de 2022, é de R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). O valor dos respectivos  
41 vencimentos é repassado pela União, cabendo ao Município custear todos os demais encargos e vantagens

---

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: [camara@pmmarianomoro.com.br](mailto:camara@pmmarianomoro.com.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 decorrentes. Este novo valor dos vencimentos será praticado pelo Município, observado os repasses dos  
43 valores respectivos pela União, sendo que à medida que os mesmos forem sendo recebidos pelo Município,  
44 irão sendo pago aos referidos servidores. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado  
45 por unanimidade. Prosseguindo posto em discussão o **Projeto de Lei nº 2756/2022** (Autoriza o Poder  
46 Executivo a contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências). Fica  
47 o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, até o valor  
48 de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no âmbito do programa FINISA – Financiamento à  
49 Infraestrutura e ao Saneamento – Modalidade Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de  
50 Capital para a aquisição de caminhões e máquina rodoviária, como sendo uma retroescavadeira e dois  
51 caminhões. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em  
52 seguida remetido a discussão o **Projeto de Lei nº 2757/2022** (Altera Anexo e Padrão de Vencimentos de  
53 Cargo de Provimento em Comissão constante na Lei Municipal nº 1.870/2011 e dá outras  
54 providências). Alteração da carga horária do cargo de Coordenador do Departamento da Pesca e  
55 Aquicultura, passando para um período de trabalho de 20 horas semanais, o qual torna os referidos  
56 vencimentos compatíveis com a realidade atual. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi  
57 aprovado por unanimidade. Na sequência posto em discussão o **Projeto de Lei nº 2758/2022** (Cria Nível e  
58 Padrão de Vencimentos da Lei Municipal nº 1870/2011 e altera Nível e Padrão de Vencimentos do Cargo  
59 de Vigilante Ambiental e dá outras providências). Trata da criação e da alteração do nível de vencimentos  
60 do cargo de Vigilante Ambiental, para cumprimento do piso salarial instituído pela Emenda Constitucional.  
61 O valor estabelecido é de R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Este novo valor dos  
62 vencimentos será praticado pelo Município, observado os repasses dos valores respectivos pela União,  
63 sendo que à medida que os mesmos forem sendo recebidos pelo Município, irão sendo pago aos referidos  
64 servidores. Não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais  
65 havendo a tratar do Poder Executivo a Presidente encerrou o Grande Expediente. Abriu o Pequeno  
66 Expediente e concedeu o tempo de cinco minutos aos Vereadores para manifestações pessoais. O Vereador  
67 Valentim Punhi solicitou a palavra, cumprimentou os Colegas Vereadores, Assessores e fez colocações de  
68 que os Projetos são de extrema importância, principalmente para a área da saúde e com relação a pesca, o  
69 trabalho é executado com dedicação e experiência. O Vereador Neimar Battisti cumprimentou a todos,  
70 ressaltou o bom trabalho que está sendo desenvolvido nesta Casa, agradeceu a presença e as colocações do  
71 Prefeito Municipal, sente orgulho em ser ouvido no desenvolvimento dos Projetos e tem certeza que a  
72 reforma na pista de rodeio será bem executada, devido a união dos Vereadores e dos cidadãos salienta o  
73 crescimento municipal com grandes reformas e investimentos. Nada mais havendo a tratar a Presidente  
74 agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, encerrou a Sessão Ordinária e convidou os Nobres  
75 Edis para a décima terceira Sessão Ordinária do ano de 2022 que será realizada no dia 19 de agosto do  
76 corrente ano, às dezenove horas. A presente ata, após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais  
77 Vereadores.